CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 91/2013

(Dos. Srs. Vereadores Homero Marques Filho, Éderson Alves dos Santos e Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 731 /2013
CM-PALMITAL 04 / 11 /2013.

AS COMISSÕES DE: Justiça

C.M. Palmital, em 04 / 11 / 13

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas, de capacidade máxima de pessoas, e de rota de saída em local de visível acesso, nos estabelecimentos comerciais que especifica, no município de Palmital e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de afixação de placas informativas nos estabelecimentos comerciais tais como; casas de shows, casas noturnas, boates, ginásios, teatros e Igrejas no município de Palmital, em local de visível acesso, indicando a capacidade máxima de pessoas e da rota de saída.

Art. 2º - As placas deverão obedecer aos critérios de padronização retangular, medindo no mínimo, 40x30cm, para facilitar a visualização.

Art. 3º - O descumprimento ao disposto na presente lei ensejará multa no valor de um salário mínimo em moeda corrente, dobrada em caso de reincidência.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de Novembro de 2013.

Pedido de Vista 10 dias

Prejudicado da Ordem do Dia
Sessão Ordinária
de 03/02/14

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
VEREADOR - PT

ÉDERSON ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PT

Prejudicado da Ordem do Dia
Sessão Ordinária
de 17/02/14

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

FRANCISCO DE SOUZA – Caninha
VEREADOR - PV

Aprovado
EM 1ª, 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 07 votos a 03
SESSÃO Ordinária DE 17/03/2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR AUTÓGRAFO
CM-PALMITAL 17/03/2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 18/03/2014
OFÍCIO Nº 73/2014

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo